



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 362/2017.**  
**DE 20 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE VERBA DE  
REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR  
DESTA PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** verba de representação equivalente a 40% ao servidor, **SILAS BRITO SILVA**, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, portador do RG nº. 3.400.239-1 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 049.072.145-10.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

  
**LEIDY DARIANA SILVEIRA TAVARES**  
*Secretária Municipal de Administração*



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 363/2017**  
**DE 20 DE JULHO DE 2017.**

**REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO  
DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 193/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 26 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a servidora **JOSEFA DOS SANTOS**, PROFESSORA, portadora do RG nº. 905.735 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 914.081.305-30, ora lotada na Escola Municipal "Bento Benedito Bezerra", situada no Povoado Bom Jardim, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação "José Carlos de Mendonça", situada no Povoado Terra Vermelha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

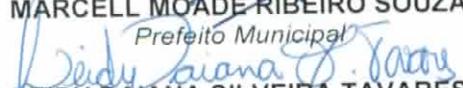
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 193/2017 de 06 de março de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 20 de julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 365/2017  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

LOTA SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO  
DE PESSOAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 196/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 03 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

LOTAR, a servidora **MARY AMÉRICA SANTANA LIMA**, PROFESSORA, portadora do RG nº. 1.229.888 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 661.890.985-68, para exercer suas funções na Escola Municipal "João Luiz da Rocha", situada no Povoado Murginga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 366/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 087/2017 de 05 de julho de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor, **JECKSON LEANDRE NASCIMENTO**, EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº. 2.018.871-4 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 006.063.785-45.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 20 de julho de 2017.

  
**MARCELLE MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 367/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 200/2017 de 05 de julho de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor, **GILVAN ALMEIDA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº. 818.842 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 379.293.055-20.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 20 de julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 368/2017**  
**DE 20 DE JULHO DE 2016.**

**Renova Cessão de Servidor do  
Quadro de Pessoal da Prefeitura  
Municipal de Campo do Brito.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 11686/2017 de 05 de julho de 2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

**RESOLVE:**

**RENOVAR A CESSÃO** do servidor **FERNANDO JOÃO DE JESUS SANTANA**, Executor de Serviços Básicos, portador do RG nº. 3182150-2 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 033.137.385-83 ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe pelo período de 20/07/2017 a 20/07/2018, com ônus para o órgão de origem, para desempenhar as suas funções no Fórum Dr. Martinho Garcez, neste município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

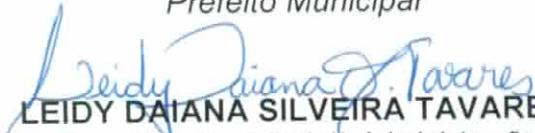
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
*Secretária Municipal de Administração*



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 369/2017.**  
**DE 20 DE JULHO DE 2017.**

**Remove Servidor desta Prefeitura.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando O Ofício nº. 425/2017 de 06 julho de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a servidora **ALINE GARDÊNIA ALMEIDA TEIXEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, portadora do RG nº.1.476.985 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 010.513.815-09, ora lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 20 de julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 370/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 003/2017 de 13 de Julho de 2017 do Departamento de Transporte.

**RESOLVE:**

**RETIRAR gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), do servidor, ELENALDO DE SANTANA, MOTORISTA, portador do RG nº. 33647348 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 036.693.695-62.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
*Secretária Municipal de Administração*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 371/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 003/2017 de 13 de Julho de 2017 do Departamento de Transporte.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor, ELENALDO DE SANTANA, MOTORISTA, portador do RG nº. 33647348 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 036.693.695-62.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

  
**LEIDY DAJANA SILVEIRA TAVARES**  
*Secretária Municipal de Administração*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 372/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 004/2017 de 13 de Julho de 2017 do Departamento de Transporte.

**RESOLVE:**

**RETIRAR gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), do servidor, JEAN MARCHEL FERREIRA CRUZ, MOTORISTA, portador do RG nº. 1.306.348 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 974.690.765-49.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
*Secretária Municipal de Administração*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 373/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 004/2017 de 13 de Julho de 2017 do Departamento de Transporte.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor, JEAN MARCHEL FERREIRA CRUZ, MOTORISTA, portador do RG nº. 1.306.348 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 974.690.765-49.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 374/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 442/2017 de 20 de Julho de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

RETIRAR gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), da servidora, **MONALINE CONCEIÇÃO SOUZA ALVES**, ODONTÓLOGA, portadora do RG nº. 1.411.040 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 000.943.795-99, designada através da Portaria nº 279/2017 de 11 de Abril de 2017 para coordenar o Programa de Saúde Bucal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 375/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE VERBA DE  
REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR  
DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER verba de representação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor, **JOSÉ RODRIGUES NETO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, inscrito no CPF sob nº. 574.474.205-06, no período de 03/07/2017 a 31/07/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 376/ 2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE  
APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO  
DO BRITO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93 e

- Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Considerando o Decreto nº. 001/2012 de 02 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 024/2017 de 02 janeiro de 2017 do município de Campo do Brito/SE, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Direta do Município;
- Considerando ainda, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade e dos quais lhes são correlatos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, para a condução das licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

**I – Pregoeiros oficiais:**

- **BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA**, portador do RG nº. 1.159.396 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 982.767.275-49.

- **LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO**, portadora do RG nº. 3.198.236-8 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 031.615.675-78.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**II – Equipe de apoio:**

**MARYSON BISPO MECENAS**, portador do RG nº. 3.228.508-6 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 039.048.235-82.

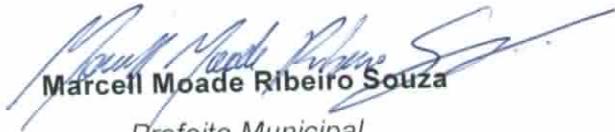
**JOSÉ ROMEU ALVES ALMEIDA**, portador do RG nº. 342.320 2ª VIA, inscrito no CPF sob nº. 103.450.515-72.

**LUIZ PACHECO DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 596.958 2ª VIA, inscrito no CPF nº. 362.854.555-20.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 003/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 20 de Julho de 2017.

  
**Marcell Moade Ribeiro Souza**  
Prefeito Municipal

  
**Leidy Daiana Silveira Tavares**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 378/2017.  
DE 20 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE VERBA DE  
REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR  
DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER verba de representação equivalente a 40% ao servidor, **FAUSTO ALVES MENEZES FILHO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG nº. 3.111.036-3 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 023.498.695-63.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 20 de julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 379/2017.  
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**DESIGNA COLABORADOR PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS  
CONTRATOS ABAIXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

- CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

- CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde;

II- Verificar se a entrega de materiais, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR a servidora KATIA CLAUDIANE DOS SANTOS,** matrícula 1507, portadora do RG nº. 3.235.622-6 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 027.153.585-71, como Fiscal do Contrato nº. 064/2017, vinculado ao



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial nº. 017/2017 celebrado com a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.436.883/0001-30 e Contrato nº. 065/2017 celebrado com a empresa ABM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.554.493/001-44, para fornecimento parcelado de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA MUNIZ SOUSA ALVES ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 380/2017.**  
**DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**DESIGNA COLABORADOR PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS  
CONTRATOS ABAIXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

- CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

- CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde;

II- Verificar se a entrega de materiais, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor **VALDEMIR DOS SANTOS**, matrícula 1457, portador do RG nº. 1.095.393-0 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 575.320.955-68, como Fiscal do Contrato nº. 066/2017, vinculado ao Pregão



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

Presencial nº. 017/2017 celebrado com a empresa SANFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.895.119/0001-70 e Contrato nº. 067/2017 celebrado com a empresa CENTER MED COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.659.050/0001-85, para fornecimento parcelado de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA MUNIZ SOUSA ALVES ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PR  
EFEITO

PORTARIA Nº. 381/2017.  
DE 31 DE JULHO DE 2017.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**RESOLVE:**

**RETIRAR gratificação equivalente a 50% do salário base**, do servidor, **JANDISON SILVA ALMEIDA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; portador do RG nº. 1.477.231 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 019.316.055-21.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 31 de Julho de 2017.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretaria Municipal de Administração